ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Macaé*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº085/2019**

PROMOVENTE:ROBSON OLIVEIRA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMISSÕES**

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

*JUSTIÇA E REDAÇÃO* EM __/__/__

*FINANÇAS E ORÇAMENTO* EM __/__/__

*CULTURA E ASSIST. SOCIAL* EM __/__/__

*CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS* EM __/__/__ APROVADO 25 JUN 2019

*Exercício Legislativo de* 2019

*APROVADO 1ª. DISCUSSÃO* 25.06.2019 13X0

*APROVADO 2ª. DISCUSSÃO* __/__/__

*REJEITADO* __/__/__ *RETIRADO* __/__/__

**SECRETARIA**

*DECRETO LEGISLATIVO Nº* 1500/2019

*LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA*

*COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO.* *SIM* ☐ *NÃO* ☐

PROCESSO
Nº PDL085/19
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lérida Oliveira
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2019

Vereador Autor Robson Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Mônica de Oliveira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**Robson Oliveira**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
UNICIA
25 JUN 2019 13x0

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO Nº PDL 085/19
Fls. 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Léo
Assessoria Legislativo
Matrícula: 1815-5

Mônica de Oliveira Silva, nascida na Cidade de Nova Iguaçu/RJ, no dia 21 de janeiro de 1969. Neta materna de avós macaenses e avó dos macaenses Miguel Corrêa da Silva, Esther Corrêa da Silva, Luís Roberto Almeida de Oliveira e Sophia Elijah de Oliveira.

Desde muito nova adotou Macaé como sua segunda casa, onde passava férias. Em 11 de março de 1999, mudou-se definitivamente para Macaé, com seus dois filhos, Marco Antônio da Silva Júnior e Iuri de Oliveira da Silva. Três anos após chegar aqui, conheceu seu marido, Elias Lourenço dos Santos. Com dois meses de relacionamento, seu esposo sofreu um acidente de carro que o deixou paraplégico.

Mônica, então, tomou a decisão de lutar contra tudo e contra todos para continuar com o seu o grande amor. Não foi fácil. Nessa época de grande dificuldade, Mônica, juntamente com a sua família, chegou a passar fome. Mas, foi justamente no deserto que descobriu que poderia ajudar outras pessoas.

Então, Mônica e seu esposo começaram a fazer um trabalho voluntário no Lagomar, denominado APONEL - Associação de Portadores de Necessidades Especiais do Lagomar.

Através desse trabalho, Mônica começou ajudar pessoas com necessidades especiais (PNE), com doações de fraldas, medicamentos, consultas e outras necessidades. Esse trabalho já existe há 12 anos e é sustentado com recursos advindos da coleta e venda de material reciclado, recolhido por Mônica e por apoiadores do Projeto.

Mônica Oliveira desenvolve também Projeto de Educação Ambiental (PEA) no Lagomar, por meio do Observação Macaé, onde monitora os impactos da cadeia produtiva de óleo e gás no Lagomar.

Mônica ainda dedica-se ao curso superior de biologia, cursando-o pela UENF, e realiza trabalho social com PNE; é também microempreendedora na área de eventos.

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13 x 0

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 085/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5
ASSINATURA

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.**

Voto Favorável ao Prosseguimento.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

| Vereador | Membros | Voto do Parecer | Assinatura |
|---|---|---|---|
| Júlio César De Barros | Presidente | ( ) de acordo ( ) contrário | |
| Dr. Marcio Bittencourt | Titular | (X) de acordo ( ) contrário | |
| Cesinha | Suplente | ( ) de acordo ( ) contrário | |

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13X0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

PROCESSO Nº 10.066/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Augusto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

# DECRETO LEGISLATIVO Nº1.500/2019

Vereador Autor Robson Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Mônica de Oliveira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

PROCESSO Nº PDL 085/19
Fls. 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de.21.11.2011.

01/07/19
4644

**DECRETO LEGISLATIVO Nº1.500/2019**

Vereador Autor Robson Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Mônica de Oliveira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital do Petróleo**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2019

Vereador Autor Robson Oliveira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense à Sra. Mônica de Oliveira Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

**Robson Oliveira**
**VEREADOR AUTOR**

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13:20

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
19 JUN 2019

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida o Título de Cidadania Macaense a Sr. MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA.

**Art. 2º**- A honraria será concedida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2019.

**ROBSON OLIVEIRA**
Vereador-autor

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13 AD

**PLVRO 005/2019**

EXPEDIENTE
19 JUN 2019